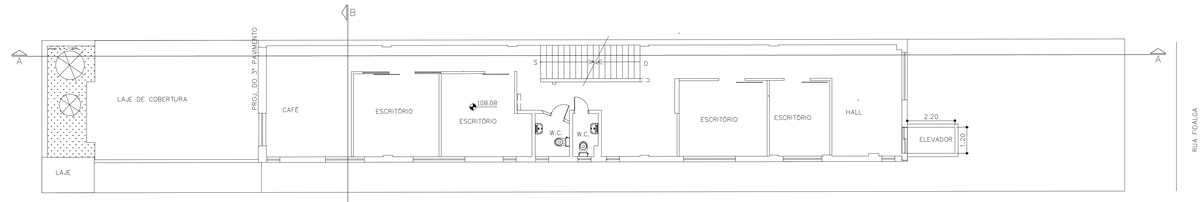
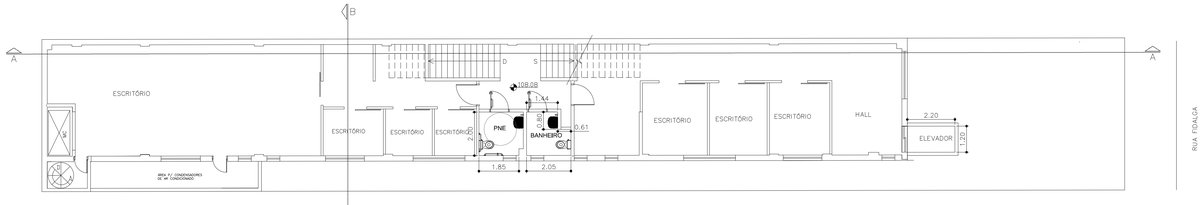


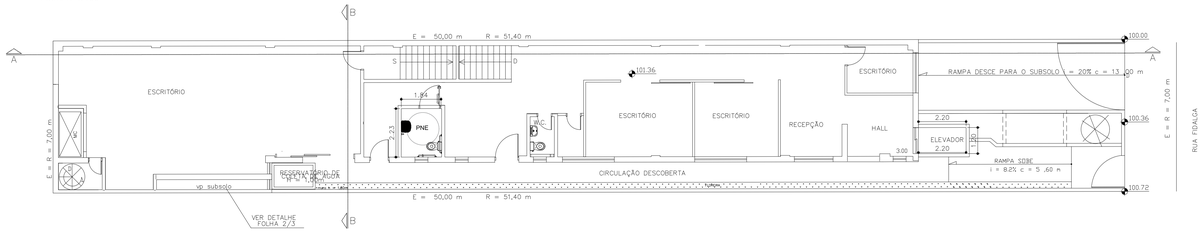
PLANTA 3º PAVIMENTO
ESCALA 1:100



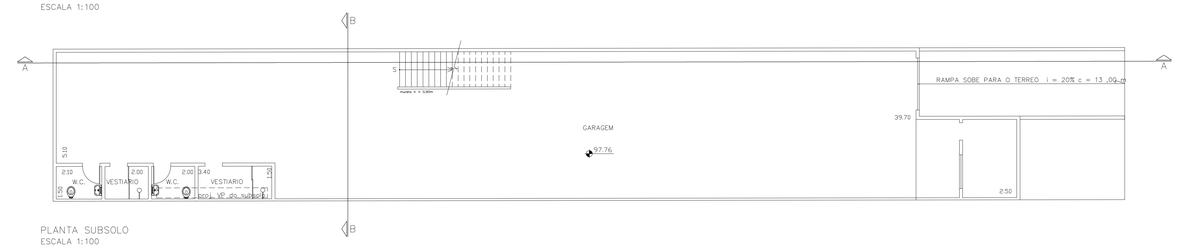
PLANTA 2º PAVIMENTO
ESCALA 1:100



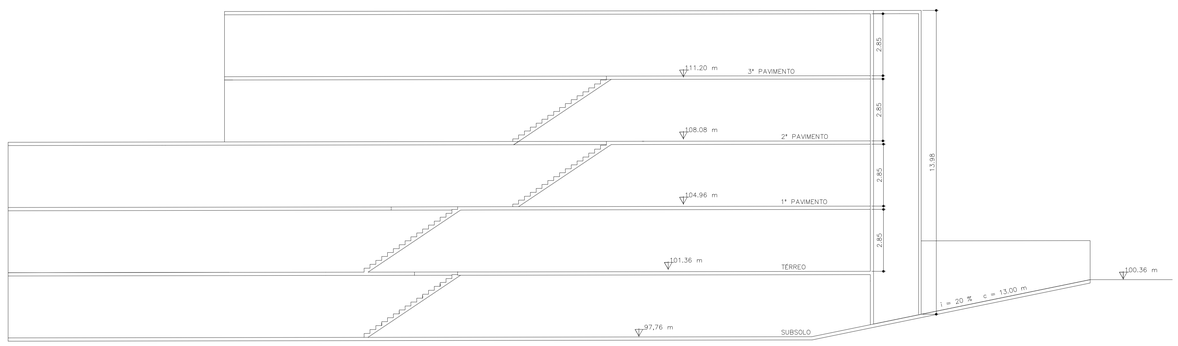
PLANTA 1º PAVIMENTO
ESCALA 1:100



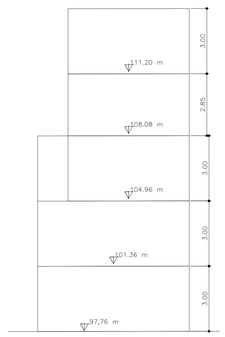
PLANTA TÉRREO
ESCALA 1:100



PLANTA SUBSOLO
ESCALA 1:100



CORTE AA
ESCALA 1:100



CORTE BB
ESCALA 1:100

NOTAS:

1. Este projeto atende às Leis nº 11.345/1993, nº 11.424/1993, nº 12.815/1999, e nº 12.821/1999, ao Decreto nº 57.776/2017, Decreto Federal nº 5.296/2004 e às normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
2. Desníveis entre 0,5 e 1,5cm serão chanfrados conforme a NBR 9050/ABNT;
3. Todas as portas em rotas acessíveis terão vão livre mínimo de 0,80m conforme a NBR 9050/ABNT;
4. Corrimãos em degraus isolados, escadas e rampas atenderão a NBR 9050/ABNT;
5. Elevadores atenderão a Norma NBR NM 313/ABNT;
6. Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida atenderão a Norma NBR 15.655/ABNT;
7. Sinalização do piso tátil de alerta junto às portas dos elevadores conforme a NBR 9050/ABNT;
8. Sinalização de obstáculos suspensos com piso tátil de alerta conforme a NBR 9050/ABNT;
9. Sinalização do piso tátil de alerta no início e término das escadas fixas e rolantes conforme a NBR 9050/ABNT (exceto patamares intermediários sem saída);
10. Sinalização do piso tátil de alerta no início e término das rampas conforme a NBR 9050/ABNT (exceto patamares intermediários sem saída);
11. Catracas ou cancelas devem atendem a NBR 9050/ABNT;
12. Aplicação do Símbolo Internacional de Acesso conforme a NBR 9050/ABNT;
13. Atendimento prioritário conforme Decreto Federal nº 5.296/2004;
14. Assentos reservados conforme Decreto Federal nº 5.296/2004;
15. Vagas de Estacionamento conforme Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo (Lei 16.642/2017 – Anexo I, Item 4.7; Decreto 57.776/2017 – Anexo I, Item 4.9).

CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

FOLHA 01/01

ASSUNTO
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE PARA PRÉDIO COMERCIAL

LOCAL
RUA FIDALGA Nº. 58 – Pinheiros – São Paulo – SP

PROPRIETARIO
BELLA FROST, VIVIANE FROST E SIMONE CIOBOTARIU

CONTRIBUINTE 081.208.0048-6

CAT. USO: nR1-6
ZONA: ZM
CODLOG: *07106-4*
DISTRITO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
CEP: 05432-000
ESC: 1:100

SITUAÇÃO S/ ESCALA



Declaro que a aceitação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal de São Paulo do direito de aprovação e execução de obras permanetes.

Declaro ter reconhecimento que o presente projeto refere-se apenas à acessibilidade, não sendo suficiente para comprovar a regularidade da edificação quanto às condições edilícias na zona em que situa e não substitui qualquer documento expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo relativo a regularização da edificação.

Declaro ter reconhecimento que Prefeitura Municipal de São Paulo poderá fiscalizar as benfeitorias realizadas no imóvel, entre elas a adaptação da edificação às condições de segurança e/ ou acessibilidade.

PROPRIETARIA: BELLA FROST
CPF: 101.190.288-59

PROPRIETARIA: VIVIANE FROST
CPF: 050.835.848-59

PROPRIETARIA: SIMONE CIOBOTARIU
CPF: 873.858.648-72

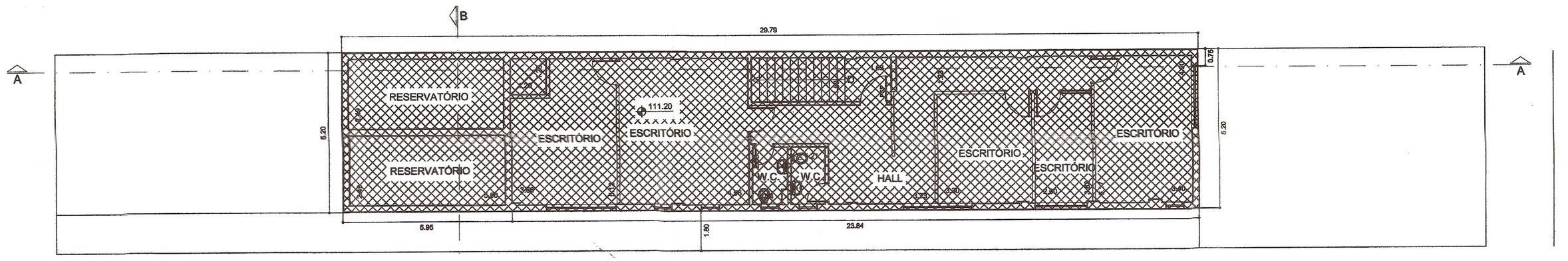
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: FERNANDA O DE ALMEIDA
CAU: A144519-7 – CPF nº 6.059.985-5414
ART: S1126435600CT001

ÁREAS (m²)

TERRENO
MATRICULA 350,00m²

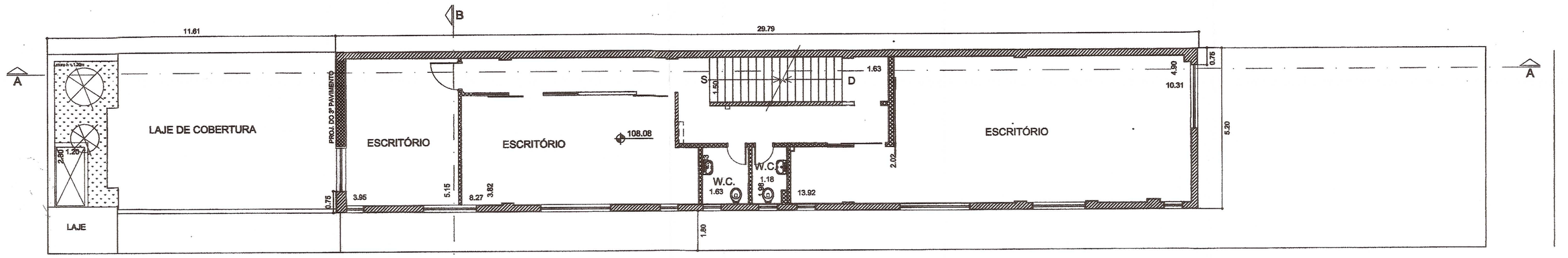
	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL
3º PAVIMENTO	126,32m²	45,61m²
2º PAVIMENTO	159,52m²	12,42m²
1º PAVIMENTO	214,06m²	17,13m²
TÉRREO	231,97m²	17,02m²
SUBSOLO	--	297,90m²
SUBTOTAL	758,84m²	390,08m²
TOTAL	1.148,92m²	

Formato A0: 1188 mm x 840 mm



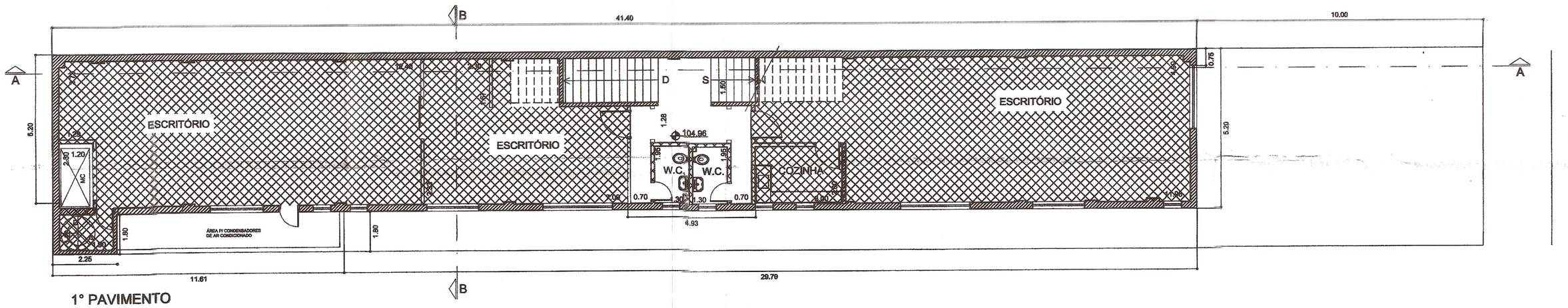
RUA FIDALGA

3° PAVIMENTO



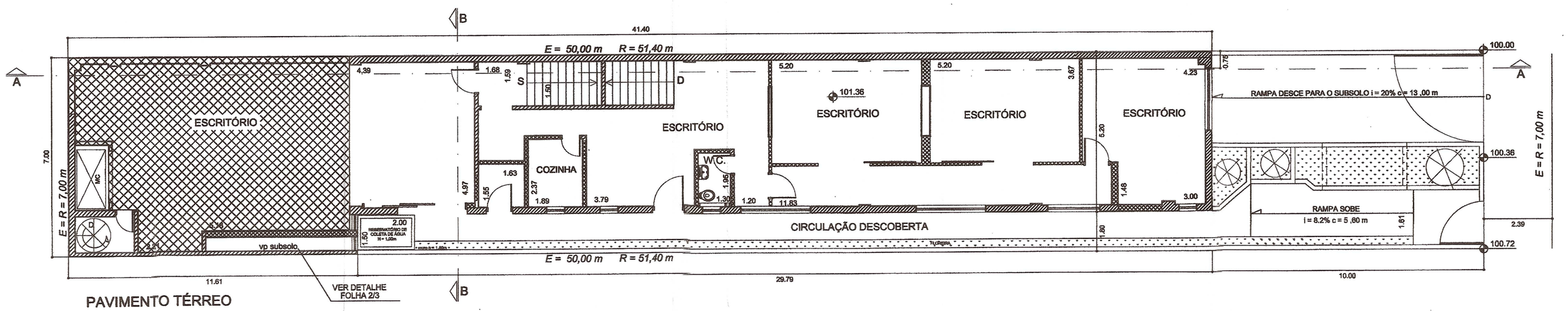
RUA FIDALGA

2° PAVIMENTO



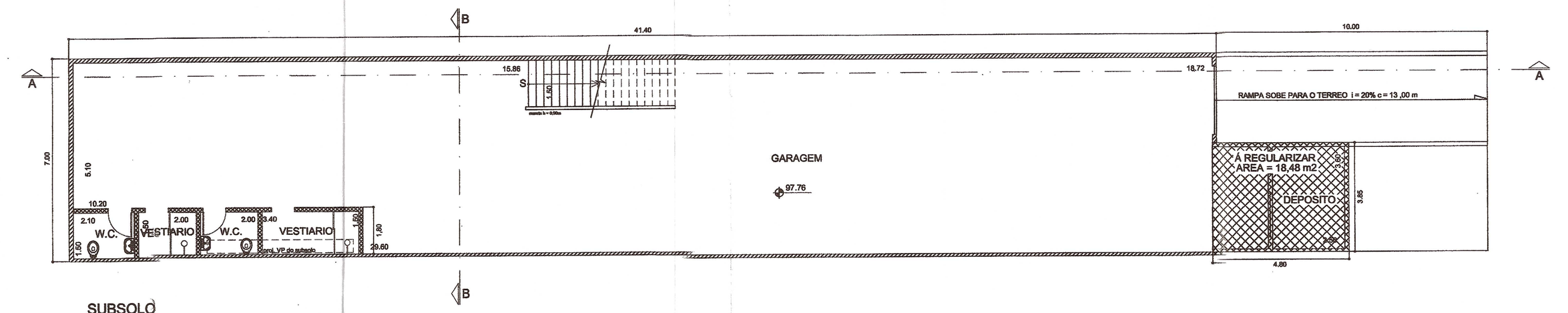
RUA FIDALGA

1° PAVIMENTO



RUA FIDALGA

PAVIMENTO TÉRREO



RUA FIDALGA

SUBSOLO

PAVIMENTO	AREA REGULAR		A REGULARIZAR		TOTAL
	COMPUTÁVEL	Ñ COMPUTÁVEL	COMPUTÁVEL	Ñ COMPUTÁVEL	
SUBSOLO	18,36	271,44	18,48		308,28
TERREO	159,29		74,13		233,42
1 PAVIMENTO (era mez)	25,64		190,93		216,57
2 PAVIMENTO (era 1 pav)	154,91				154,91
3 PAVIMENTO			122,53	30,94	153,47
SUB-TOTAL	358,20	271,44	406,07	30,94	1.066,65
TOTAL	629,64		437,01		1.066,65

T.O. = 233,42 : 350,00 = 0,66
C.A. = (358,20 + 406,07) : 350,00 = 2,18

AREA OBJETO DA OUTORGA = 406,07m²

NOTAS:
.HÁ PREVISÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL NOS COMPARTIMENTOS QUE ESTÃO REPRESENTADOS SEM ABERTURA DIRETA PARA O EXTERIOR

RESERVATÓRIO DE COLETA DE ÁGUA - LEI 13.276/02
V = 0,15 x Ai x IP x t = 0,15 x 308,28 x 0,06 x 1 = 2,77
RESERVATÓRIO PROJETADO = 3,00 m³

LEGENDA

EXISTENTE REGULAR

A REGULARIZAR

REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LEI 13.558 / 03
ALTERADA PELA LEI 13.876 / 04 E DECRETO 45.324 / 04
PLANTA

FOLHA 1/3

ASSUNTO:
REGULARIZAÇÃO DE UM PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS

CAT. DE USO: S 2-1

LOCAL:
RUA FIDALGA, 58

185

2004-1-011-236-0

ZONA DE USO: Z 18 - 020

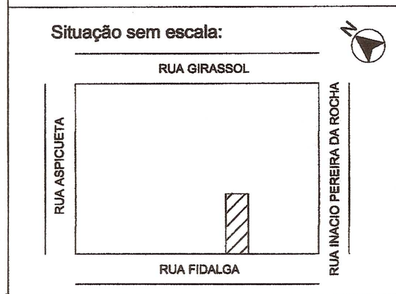
PROPRIETÁRIO:
SIMÃO FROST

N. CONTRIBUINTE:
081.208.0048-6

CODLOG:
07106-4

ESCALA 1:100

Situação sem escala:



Declaro que a regularização da edificação não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do terreno.
Não constam em registros públicos, obrigações contratuais de que trata o artigo 39 da Lei 8.001/73 com nova redação dada pela Lei 9.846/85
Declaro sob as penas da Lei, que a planta apresentada configura fielmente o terreno e as construções existentes em 13 de setembro de 2002

Proprietário: SIMÃO FROST

Áreas (m²):

TERRENO :
E = 350,00 (calculado) R= 358,80m²

CONSTRUÇÃO:
VIDE ACIMA

Responsável Técnico: SM ARQUITETURA E DECORAÇÃO LTDA
CREA 0617889 CGM 3.004.185-6
ARQ. SANDRA MARIANGELO
CREA 060056204S
ART 52102005035987963

FIDALGA_REGULAR_02102016